



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA VEICULAR DE SEGURANÇA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de cadeira de rodas e cadeira veicular de segurança para transporte de crianças;

Considerando que a empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.180.839/0001-69, ofertou melhor proposta para o item 01, no valor global de R\$ 4.803,00 (quatro mil oitocentos e três reais);

Considerando que a empresa FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO, inscrita no CNPJ nº 32.350.293/0001-23, ofertou melhor proposta para o item 02, no valor global de R\$ 1.952,00 (mil novecentos e cinquenta e dois reais);

Considerando que as empresas atendem a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para as contratações;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.180.839/0001-69, para o item 01, pelo valor global de \$ 4.803,00 (quatro mil oitocentos e três reais), bem como, da empresa FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVERIO, inscrita no CNPJ nº 32.350.293/0001-23, para o item 02, no valor global de R\$ 1.952,00 (mil novecentos e cinquenta e dois reais), para o fornecimento de cadeira de rodas e cadeira veicular de segurança para transporte de crianças, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 21 de maio de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL